



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
DIREÇÃO DE ENSINO

EDITAL N.º 18/2017

EXAME DE PROFICIÊNCIA EM DISCIPLINAS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO

O Instituto Federal Goiano - *Campus Morrinhos*, em consonância com o Regulamento dos Cursos de Graduação do IF Goiano, torna pública as inscrições para o Exame de Proficiência do *Campus Morrinhos* para as disciplinas de 2018/1.

1. DO OBJETO

Em consonância ao Art. 47, da Lei 9.394/96, o discente regular que tenha extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por exame de proficiência, poderá abreviar o tempo de duração de seu curso.

O estudante interessado poderá requerer o Exame de Proficiência em Disciplinas, em no máximo 1/3 (um terço) das disciplinas do curso do semestre seguinte, respeitando seu fluxo regular, excetuando os seguintes componentes curriculares: disciplinas de caráter prático, estágios, metodologia científica, trabalho de curso, práticas e metodologias de ensino.

Obs. Disciplinas com pré-requisito só podem ser solicitadas mediante comprovação do cumprimento dos pré-requisitos.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Poderá candidatar-se ao Exame de Proficiência o estudante que:

I - estiver regulamente matriculado a partir do 2º período na Instituição;

II - não ter sido reprovado na disciplina na qual solicita a Proficiência;

III - possuir coeficiente de rendimento acadêmico de, no mínimo, 70% (setenta por cento).

2.2. A solicitação de exame, mediante justificativa da proficiência, deverá ser feita em requerimento próprio.

2.3. A inscrição será feita, por meio do preenchimento do Anexo I deste Edital e entrega na Coordenação de Registros Acadêmicos, durante o horário de expediente.

2.4. Deverão ser entregues no ato da inscrição o Histórico Escolar, RG e CPF.

3. DAS PROVAS

3.1. O Exame de Proficiência será elaborado e corrigido por banca examinadora especial composta por 03 (três) professores, sendo que pelo menos 01 (um) deverá ser credenciado na disciplina e os demais credenciados em disciplinas de áreas correlatas.

3.2. O processo de verificação do Exame de Proficiência de estudos poderá ser realizado em duas etapas:

I. 1ª etapa: realização de avaliação escrita eliminatória, elaborada pela banca examinadora, baseada no plano de ensino da disciplina;

II. 2ª etapa: entrevista oral e prática do estudante, pela Banca Examinadora, à critério da disciplina/curso.

3.3. Para ter acesso ao Exame de Proficiência, o discente deverá apresentar algum documento pessoal de identificação (original), que contenha foto recente e assinatura.

3.4. O exame abrangerá todo o conteúdo da ementa da disciplina pleiteada e poderá ser constituído de prova escrita, prova oral, avaliação prática ou outros instrumentos de avaliação específicos, em que se observará o conhecimento e as aptidões do aluno para a disciplina em questão, definido pela Banca Examinadora de acordo com o caso específico.

3.5. Para atingir Proficiência na(s) disciplina(s) de interesse, os alunos deverão obter nota mínima de 7,0 (sete), de acordo com o Regulamento dos Cursos de Graduação do IF Goiano.

3.6. O discente inscrito no Exame de Proficiência que se ausentar no dia da avaliação será considerado, automaticamente, reprovado.

4. DO CRONOGRAMA

O Exame de Proficiência ocorrerá conforme o Cronograma do Quadro I.

Quadro I - Cronograma do Exame de Proficiência em disciplinas de cursos de graduação do IF Goiano – *Campus Morrinhos*

Etapa	Data e Horário
Inscrições	31/10 A 06/11/2017, em horário de expediente
Divulgação das inscrições deferidas e das bancas de avaliação	07/11/2017, em www.ifgoiano.edu.br/morrinhos
Elaboração das provas	08/11/2017 a 14/11/2017
Divulgação dos Locais de Aplicação do Exame de Proficiência	14/11/2017, em www.ifgoiano.edu.br/morrinhos
Aplicação do Exame de Proficiência	16/11/2017 às 13:00 h nos respectivos locais para os candidatos dos cursos diurnos Às 19:30h nos respectivos locais para os candidatos dos cursos noturnos
Resultados	23/11/2017, em www.ifgoiano.edu.br/morrinhos

5. DO RESULTADO FINAL

5.1. Os resultados serão publicados no site www.ifgoiano.edu.br/morrinhos, conforme Cronograma descrito no Quadro I.

Parágrafo único - O aluno que não obtiver aprovação deverá cursar a disciplina de forma regular e não poderá requerer novo Exame de Proficiência na disciplina em processos posteriores.

5.2. A nota obtida no Exame de Proficiência, do aluno aprovado, será registrada no Histórico Escolar e dispensará o mesmo de cursar a disciplina correspondente.

5.3. Para a Avaliação Escrita Eliminatória, assim como para a Entrevista Oral e Prática do Estudante, não será concedida vista, revisão ou recontagem de pontos.

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação de Ensino de Graduação juntamente com os coordenadores dos cursos.

Morrinhos, 30 de outubro de 2017.

PROF. LUCIANO CARLOS RIBEIRO DA SILVA

Diretor de Ensino

Port. Nº. 272 D.O.U de 05/11/2012

ANEXO I

INSCRIÇÃO PARA EXAME DE PROFICIÊNCIA

Eu, _____
aluno(a) regularmente matriculado no curso _____,
matrícula _____, solicito a inscrição no EXAME DE
PROFICIÊNCIA, conforme Edital Nº 18/2017, para a(s)
disciplina(s): _____

Obs. Estou ciente de que o processo de verificação do Exame de Proficiência de estudos
poderá ser realizado em duas etapas:

I. 1ª etapa: realização de avaliação escrita eliminatória, elaborada pela banca examinadora,
baseada no plano de ensino da disciplina;

II. 2ª etapa: entrevista oral e prática do estudante pela Banca Examinadora, à critério da
disciplina/curso.

Justificativa: _____

Documentos anexados:

- () Histórico Escolar
- { } RG
- () CPF

Morrinhos, ____/____/____

Assinatura do(a) discente

Coordenação de Registros Acadêmicos